



ATA DA 1ª SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Especial do Credenciamento nº 004/2025, processo nº 475/2025, composta por Antônio Carlos Alves de Toledo Junior, Bruno da Silva Santos e Diego William Martins. Inicialmente passou-se à análise das impugnações apresentadas por Helcio Kronberg e Anna Carolina Oliveira Pessoa, que em breve síntese questionam a adoção do critério de seleção através da ordem de credenciamento por supostamente ferir o princípio da isonomia entre os participantes e assegurar vantagem aos credenciados mais ágeis na apresentação de documentação. Analisando os fundamentos das impugnações, razão não assiste os questionamentos, senão vejamos, o critério cronológico é objetivo e previsto no item 9.1, sendo certo que diante da ampla divulgação e grande procura pelo credenciamento, nenhum possível credenciado restou em desvantagem. Em que pese a alegação de que a distância do município dificultaria a participação não se sustenta, ao passo que o envio dos documentos pelos credenciados estava previsto pelo item 1.3 para ser realizado através de e-mail, não sendo necessário neste momento qualquer deslocamento do participante interessado ao Município. Por fim, o sugerido critério de sorteio conforme acórdão do TCU nº 1092/2018 pode ser anotado em situações específicas, mas não se trata de exigência legal, além de não demonstrar-se o critério mais adequado ao quadro fático dos autos. Ante a observância dos princípios norteadores do direito administrativo, especialmente isonomia, impessoalidade, publicidade e legalidade, negamos acolhimento às impugnações, determinando o prosseguimento do credenciamento. Em seguida, procedeu-se a análise dos documentos apresentados, conforme ordem cronológica de envio, considerando habilitados os leiloeiros: 1- Marcello Lemos da Cruz, 2- Sabrina de Andrade Verrone, 3- Mauricio Jose De Sousa Costa, 4- Daniel Elias Garcia, 5- Eder Amaral de Oliveira, 6- Fernando Caetano Moreira Filho, 7- Lucas Rafael Antunes Moreira, 8- Jonas Gabriel Antunes Moreira, 9- Amanda Tomazelli Pereira, 10- Andrea Xavier Marques Ferreira, 11- Flavio de Carvalho, 12- Karin De Andrade Campanha Alves, 13- Leticia de Andrade Verrone, 14- Maria Cristina dos Santos Ferrante, 15- Natalia Gir de Andrade, 16- Rafael de Andrade Verrone, 17- Rosana Lemos Da Costa, 18- Victor Senna Gir Andrade, 19- Miriam Aparecida Trindade Dir, 20- Rodrigo Alviti, 21- Daniel Bizerra Da Costa, 22- Romualdo Pandolfo, 23- André Gustavo Da Cruz, 24- Gustavo Moreto Guimaraes De Oliveira, 25- William Pereira Teixeira Quenca, 26- Luis Fernando Battaglia, 27- Carlos Eduardo Sorgi Da Costa, 28- Pedro Henrique Erbolato Moraes De Oliveira, 29- Persio Boschetti Junior, 30- Tatiana Paula Zani De Souza, 31- Caroline De Souza Ribas, 32- Arthur Ferreira Nunes, 33- Marcos Vinicius Yoshimiuebara, 34- Mariangela Bellissimo Uebara, 35- Fabio Marlon Machado 36- Cezar Augusto Badolato Silva, 37- Douglas Jose Fidalgo, 38- Celso Ribeiro Martins Fernandes, 39- Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, 40- Tania Ribeiro Perillo, 41- Jose Cristiano Alves Batinga, 42- Sandra Gonçalves Favero, 43- Mauricio Sambugari Appolinário, 44- Breno Cesar Oliveira Farias, 45- Antônio Carlos Celso Santos Frazão, 46- Frederico Alberto Severino Frazao, 47- Antônio Carlos Seoanis. Não havendo mais solicitações de credenciamento para análise neste momento, declarou-se encerrada a sessão de habilitação, determinando-se a divulgação da ata na íntegra para seus regulares efeitos.

Antônio Carlos Alves de Toledo Junior

Bruno da Silva Santos

Diego William Martins